



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB.DES. ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS
PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO

nº 0928029-27.2023.8.19.0001

DESPACHO

Na forma do artigo 600, §4º do CPP, intime-se a Defesa a apresentar suas razões recursais e, após, ao Ministério Público, em contrarrazões, sem baixa dos autos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

DES. ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS

